



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº ata novembro 2025/2025/UMUL/STESP/DGC/GAS/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, *data da assinatura eletrônica.*

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 7h30, na sala da Unidade de Saúde da Mulher do Hospital da Mulher da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, realizada reunião do Conselho Gestor da Unidade de Saúde da Mulher com a presença da Dra. Rosekeila Simões Nomelini, Chefe da Unidade de Saúde da Mulher, Dra. Renata Margarida Etchebehere, responsável pela equipe "Prevenção do Câncer Feminino e de Mama" e Dra. Ana Cristina Barcelos, Chefe equipe Ginecologia e Obstetrícia. A Responsável Técnica, Lidiane Carvalho Gontijo justificou ausência. Participaram como convidados a Dra Elaine Silva Azevedo e o Dr Mário Sérgio Gomes Caetano.

A Dra Rosekeila pediu para a Dra Renata falar sobre a pauta do SISCAN. Em 28/10, foi realizado um relatório técnico-analítico, e em 03/11, chegou documento da prefeitura com orientação técnica, com relatório do acompanhamento técnico e notificando que será agendada visita técnica. Esse relatório versa que temos erro de fluxo em nossos exames, apesar da melhora do lançamento de mamografias no SISCAN. O percentual de mamografias do HC UFTM lançadas no SISCAN é de 55%, 1,8% de mamografias alteradas. Há várias informações que não condizentes com a nossa realidade, por exemplo, BIRADS 5 não biopsiados. O enfermeiro Elton é o analista de auditoria e enfermeiro integrador da Oncologia no município, e assinou o relatório. A Dra Renata refere que precisamos entender onde está o erro de preenchimento. Dra Renata relata que conversou com o Elton, e sugeriu formar um núcleo para organização, e a Dra Renata respondeu que seria necessário uma reunião com os responsáveis na UFTM. Dra Renata sugere formarmos um núcleo interno para nos organizar. Sugestão de nomes: Renata, Fabiana, Valéria e Gisele. Dessa forma, ficou deliberado que faremos reunião para convidar essas pessoas para formar o núcleo.

Depois, convidou o Dr Mário Sérgio e a Dra Elaine para participarem do item da pauta: Classificação de Robson. Dra Elaine relatou que os dados enviados pelo Setor de Qualidade dos meses setembro e outubro de 2025 sobre a classificação de Robson não batem com os dados coletados pela Dra Elaine, preenchendo os formulários da FIOCRUZ. Dessa forma, foi deliberado a solicitação ao Setor de Qualidade que agende uma reunião com a presença do Dr Mário Sérgio e da Dra Elaine para podermos entender a interpretação e entendimento pelo Setor de Qualidade dessas planilhas enviadas, para podermos alinhar as próximas condutas.

A Dra Rosekeila ainda informou sobre a licença-maternidade da colaboradora Jéssica, que elabora as APACs das quimioterapias, a dificuldade na reposição, apesar das solicitações desde a gestação

das mesmas. Informa, ainda, que informou GAS, GAD, e Conraturalização sobre os riscos de não faturamento das quimioterapias caso não haja rápida reposição.

Nada mais havendo, a ata foi lavrada e assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Macedo Barcelos, Médico(a)**, em 30/11/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Sergio Silva Gomes Caetano, Médico(a)**, em 01/12/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosekeila Simões Nomelini, Chefe de Unidade**, em 12/12/2025, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Margarida Etchebehere, Médico(a)**, em 28/01/2026, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE SILVA AZEVEDO, Médico(a)**, em 05/02/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55725849** e o código CRC **3766729F**.

Referência: Processo nº 23521.014691/2023-40 SEI nº 55725849

Criado por [rosekeila.nomelini](#), versão 18 por [rosekeila.nomelini](#) em 28/11/2025 09:48:15.